



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 - tributos@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

SETOR DE PATRIMÔNIO

Ata de inventário 001/2024

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala do Setor de Patrimônio os nomeados pela portaria nº111/2024, para formalizar a ATA do patrimônio conforme levantamento feito até a data de 31/12/2023 (trinta e um de dezembro de dois e vinte e três). Onde constatou-se o que segue: os bens patrimoniais do Município de Tiradentes do Sul, na entidade Câmara Municipal de Vereadores foram encontrados 167 bens, totalizando um valor de R\$ 276.741,33 (duzentos e setenta e seis mil reais, setecentos e quarenta e uns reais e trinta e três centavos). Na entidade Prefeitura Municipal foi encontrado um total de 5.872 bens, totalizando o de R\$ 20.561.050,34 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cinquenta reais e trinta e quatro centavos). No total foi constatado, através do presente inventário, que o Município de Tiradentes do Sul, consolidando os valores da entidade Câmara Municipal de Vereadores e Prefeitura Municipal, possui um montante de R\$ 20.837.791,67 (vinte milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), sendo que R\$ 14.585.311,90 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e onze reais e noventa centavos) em bens móveis e, R\$ 6.252.479,77 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) em bens imóveis. Os valores acima descritos foram coletados do sistema do Patrimônio do Município e confrontados com os dados constantes do sistema contábil, sendo que os mesmos são iguais.

Cléria Fagundes

Res. Lançamentos Patrimoniais
Coord. Técnico e Contabilidade

Paulo Cesar Weiss

Membro da Comissão
Auxiliar Administrativo

Aclair Lucietto Bringmann Dahmer

Membro a Comissão
Diretora de Divisão

Maicon Junior Goeller

Membro da Comissão
Agente Sanitário